Processo: TC-004989.989.19-9
Órgão: Prefeitura Municipal de Sorocaba
(CNPJ nº 46.634.044/0001-74).
ADVOGADO: DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES (OAB/SP 185.885) / ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO (OAB/SP 221.808) / CRISTIANE ALONSO SALAO PIEDEMONTE (OAB/SP 301.263) / ERIKA CAPELLA FERNANDES (OAB/SP 330.995) / LAURA BOTTO DE BARROS NASCIMENTO SANTOS (OAB/SP 359.723)
Responsável: José Antonio Caldini Crespo – Prefeito
Assunto: Contas de Prefeitura – Acompanhamento das Contas Anuais Exercício de 2019
Período: 2º Quadrimestre
Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, fica a origem NOTIFICADA a tomar ciência do relatório de fiscalização relativo ao 2º quadrimestre de 2019 (evento 41).
Cumpre registrar que a matéria constará de item específico quando da análise por este Tribunal das contas relativas à competência de 2019, ocasião em que o interessado poderá apresentar defesa e demonstrar a regularização de eventuais falhas.
Tratando-se de processo eletrônico, consulta e/ou petição deverá ser exercida por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011.
Publique-se.
Processo: TC-004400.989.19-0
Órgão: Prefeitura Municipal de Bastos
(CNPJ nº 45.547.403/0001-93).
ADVOGADO: KLEYTON EDUARDO RODRIGUES SAITO (OAB/SP 347.876).
Responsável: Manoel Ironides Rosa – Prefeito
Assunto: Contas de Prefeitura – Acompanhamento das Contas Anuais Exercício de 2019
Período: 2º Quadrimestre
Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, fica a origem NOTIFICADA a tomar ciência do relatório de fiscalização relativo ao 2º quadrimestre de 2019 (evento 62).
Cumpre registrar que a matéria constará de item específico quando da análise por este Tribunal das contas relativas à competência de 2019, ocasião em que o interessado poderá apresentar defesa e demonstrar a regularização de eventuais falhas.
Tratando-se de processo eletrônico, consulta e/ou petição deverá ser exercida por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011.
Publique-se.
Processo: TC-004412.989.19-6
Órgão: Prefeitura Municipal de Buritama
(CNPJ nº 44.435.121/0001-31).
ADVOGADO: LUIZ ANTONIO VASQUES JUNIOR (OAB/SP 176.159)
Responsável: Rodrigo Zacarias dos Santos – Prefeito
Assunto: Contas de Prefeitura – Acompanhamento das Contas Anuais - Exercício de 2019
Período: 2º Quadrimestre
Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, fica a origem NOTIFICADA a tomar ciência do relatório de fiscalização relativo ao 2º quadrimestre de 2019 (evento 43).
Cumpre registrar que a matéria constará de item específico quando da análise por este Tribunal das contas relativas à competência de 2019, ocasião em que o interessado poderá apresentar defesa e demonstrar a regularização de eventuais falhas.
Tratando-se de processo eletrônico, consulta e/ou petição deverá ser exercida por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011.
Publique-se.
Expediente TC-22170.989.19-8
Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo
Órgão Mencionado: Prefeitura Municipal de Chavantes
Assunto: Comunica a instauração de Inquérito Civil em que se apuram irregularidades na contratação da empresa E.F. DE SOUZA SANTOS MECÂNICA ME sem a realização de procedimento licitatório adequado. Subscrito pelo Promotor de Justiça Dr. Marcelo Gonçalves Saliba
Referente ao: 4744.989.19-5
Passe este expediente a subsidiar a instrução das Contas de 2019 da Prefeitura de Chavantes (TC-4744.989.19-5).
Ao Cartório para providenciar a necessária vinculação processual e encaminhar à UR-04 para ciência, voltando.
Por fim, proceda-se nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Resolução nº 03/2018.
Processo: TC-004620.989.19-4
Órgão: Prefeitura Municipal de Reginópolis
Advogados: Walter Luiz de Oliveira (OAB/SP nº 224.625) e Elaine Cristina de Oliveira (OAB/SP nº 262.625)
Responsável: Carolina Araújo de Sousa Veríssimo - Prefeita
Matéria: Contas de Prefeitura – Relatório referente ao 2º Quadrimestre
Exercício: 2019
Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, fica a origem notificada a tomar ciência do relatório da Fiscalização referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2019 (evento 55.23) para adoção de eventuais medidas saneadoras.
Cumpre registrar que a matéria constará do relatório final da Fiscalização relativo à competência de 2019, ocasião em que o interessado poderá apresentar defesa e demonstrar a regularização de eventuais falhas.
Tratando-se de processos eletrônicos, consultas e/ou petições poderão ser efetivadas por meio de regular cadastramento no Sistema e.TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.
Publique-se.
Processo: TC-022221.989.19-7
Contratante: Prefeitura Municipal de Potim
Responsável: Érica Soler Santos de Oliveira - Prefeita
Contratada: Mapio Geotech Engenharia Ltda.
Representante Legal: Thiago Fantus Ribeiro
Objeto: Prestação de serviços de revisão e atualização de cadastro urbano imobiliário do Município de Potim.
Em exame: 1º Termo Aditivo (ref.: Contrato nº 72/2018)
Face aos apontamentos da Fiscalização (evento 11.2), com fundamento no artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, notifico responsável em epígrafe para, observado o prazo de 20 (vinte) dias, adotar providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou apresentar justificativas.
No mesmo interregno, faculto à empresa contratada a apresentação de alegações de interesse.
Tratando-se de processos eletrônicos, consultas e/ou petições poderão ser efetivadas por meio de regular cadastramento no Sistema e.TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.
Publique-se.
Processo: TC-002906.989.18-1
Destinatários/
Responsáveis: Ofício C.ECR nº 1863/2019 – Ilmo. Sr. Cassiano Victória – Diretor-Presidente
Ofício C.ECR nº 1864/2019 – Ilmo. Sr. Marcos Lívio Panhoza Tse – Diretor Financeiro
Ofício C.ECR nº 1865/2019 – Ilmo. Sr. João Carlos Pinheiro Ferreira – Diretor Vice-Presidente
Órgão: Fundação de Apoio aos Hospitais Veterinários da UNESP
Em Exame: Balanço Geral – Exercício de 2018
Face aos apontamentos da Fiscalização (evento 17.35), com fundamento no artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, notifico responsáveis em epígrafe para, observado o prazo de 20 (vinte) dias, pronunciarem-se nos autos.
Tratando-se de processos eletrônicos, consultas e/ou petições poderão ser efetivadas por meio de regular cadastramento no Sistema e.TCESP, na página deste Tribunal (www.tce.sp.gov.br), consoante Resolução 1/2011.
Publique-se.

PROCESSO: 00016148.989.19-7
REQUERENTE: CONSTANCIA BERBERT DUTRA DA SILVA (CPF 925.579.108-72)
MENCIONADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
ASSUNTO: Comunicação de possíveis irregularidades feita pela vereadora Constância Berbert Dutra sobre a falta de professores na rede pública municipal
de ensino da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
EXERCÍCIO: 2018
Passe o expediente a subsidiar a análise das Contas de 2018 da Prefeitura Municipal de Limeira, objeto do processo TC-004661.989.18-6.
Publique-se.
Processo: TC-008966.989.19-6
Órgão: Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
Advogados: Adelcio Trajano Filho (OAB/SP nº 163.355) e Anderson Moises Serrano (OAB/SP nº 210.273)
Responsável: Candido Murilo Pinheiro Ramos - Prefeito
Matéria: Fiscalização Ordenada - Contas de Prefeitura
Em exame: VIII Fiscalização Ordenada – Exercício 2019
Processo Principal: 4554.989.19-4
Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, notifico a origem para que tome ciência do relatório da 8ª Fiscalização Ordenada (evento 86), destinada a avaliar a merenda escolar.
Cumpre registrar que a matéria constará de item específico quando da análise por este Tribunal das contas relativas à competência de 2019, ocasião em que o interessado poderá apresentar defesa e demonstrar a regularização de eventuais falhas.
Tratando-se de processos eletrônicos, consultas e/ou petições poderão ser efetivadas por meio de regular cadastramento no Sistema e.TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.
Publique-se.
EXPEDIENTE: 019060.989.19-1
REQUERENTE: COOPERATIVA LATICÍNIOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (CNPJ 60.179.462/0001-40)
ADVOGADO: TARCISIO RODOLFO SOARES (OAB/SP 103.898)
MENCIONADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CNPJ 69.122.893/0001-44)
ASSUNTO: Possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico nº 005/2019 - Processo SEDS n.° 475/2019, Oferta de Compra nº 350173000012019OC00002, destinado à aquisição de leite fluído integral, pasteurizado
EXERCÍCIO: 2019
Visto.
COOPERATIVA LATICÍNIOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS comunica possíveis irregularidades praticadas pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO no processamento do Pregão Eletrônico nº 005/2019 - Processo SEDS n.° 475/2019, destinado à aquisição de leite fluído integral pasteurizado.
Como bem anotado pelo d. GTP (evento 9), restam prejudicados o recebimento da matéria nos termos do § 2º do artigo 113 da Lei Federal nº 8666/93 e a concessão de medida liminar de suspensão do procedimento, uma vez que a peça foi protocolizada no dia 30/08/2019 - data posterior à sessão pública estabelecida no ato convocatório (13/08/2019).
Entretanto, tendo em vista que o exame da licitação e dos atos dela decorrentes constituem matéria sujeita à fiscalização ordinária deste e. Tribunal, na condição de Relator do processo TC-2492.989.19-9[1], determino que o presente expediente passe a subsidiar a instrução das contas anuais de 2019 da aludida Secretaria, incumbida a Fiscalização de tratar o assunto em item específico do relatório de inspeção.
Ao Cartório para providenciar a necessária vinculação processual e encaminhar à DF-8 para ciência, voltando.
Por fim, proceda-se nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Resolução nº 03/2018.
Publique-se.
Processo: TC-016837.989.19-3
Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri
Advogados: Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502); Norival Zanelato Junior (OAB/SP nº 148.778); Priscilla Martins Ferreira (OAB/SP nº 158.588); Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368); Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629); Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531) e Claudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516).
Responsáveis: Rubens Furlan – Prefeito
Advogados: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013); Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092) e Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845).
Flávia Cristina Costa Moreno – Secretária Municipal de Educação
Organização Social: Filhos do Amanhã
Representante Legal: Edilson Camilo
Assunto: Execução de ações e serviços de educação na Escola Municipal Maternal Marly Teixeira de Almeida.
Em exame: Evento 50: Pedido de prorrogação de prazo por 20 dias formulado por Rubens Furlan, por meio de seu advogado.
Concedo o prazo de 15 (quinze) dias adicionais para cumprimento do despacho inserido no evento 28, a contar da publicação.
Publique-se.
Processo: TC-004781.989.18-1
Órgão: Câmara Municipal de Guaimbê
Responsável: José Carlos Macedo Silva – Presidente à época
Advogado: Willians Kester Millan (OAB/SP nº 309.947)
Matéria: Contas de Câmara
Exercício: 2018
Em exame: Evento 22: Pedido de prorrogação de prazo por 15 dias formulado por José Carlos Macedo Silva, por meio de seu advogado.
Concedo o prazo de 15 (quinze) dias adicionais para cumprimento do despacho inserido no evento 17, a contar da publicação.
Publique-se.
PROCESSOS: TC-016788.989.19-2
TC-16798-989-19-0
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
RESPONSÁVEL: SÉRGIO DEL BIANCHI JÚNIOR, PREFEITO
CONTRATADA: APTIV MANUFATURA E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: ANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: CONTRATO Nº 99, DE 27/05/2019, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É O PAGAMENTO, PELO CONTRATADO, DE SUBSÍDIO AO PAGAMENTO DO ALUGUEL MENSAL A SER COBRADO DA CONTRATANTE PELO INVESTIDO BRV 8 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA.
EXERCÍCIO: 2017
Em face dos apontamentos da Fiscalização (eventos 16 do TC-16788.989.19 e 14 do TC-16798.989.19-0), nos termos do inciso XIII do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, assino prazo de 20 (vinte) dias ao responsável para apresentação de justificativas.
Faculto à contratada oportunidade para que no mesmo interregno apresente alegações de interesse.
Tratando-se de processo eletrônico, consulta e/ou petição deverá ser exercida por meio de regular cadastramento no Sistema e.TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011.
Publique-se.

PROCESSOS: TC-016159.989.19-3
TC-016252.989.19-3
TC-021824.989.19-8
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
RESPONSÁVEIS: DANIEL ALONSO, PREFEITO; VANDERLEI DOLCE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DE LIMPEZA PÚBLICA
ADVOGADO: RONALDO SERGIO DUARTE (OAB/SP 128.639)
CONTRATADA: REVITA ENGENHARIA S/A
REPRESENTANTE LEGAL: ANRAFAEL VARGAS PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: CONTRATO: CST-1449/19 – ASSINATURA: 17/06/2019 SERVIÇOS DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (RSD) PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO.
ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL
EXERCÍCIO: 2017
Em face dos apontamentos da Fiscalização, nos termos do inciso XIII do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, assino prazo de 20 (vinte) dias aos responsáveis para apresentação de justificativas.
Faculto à contratada oportunidade para que no mesmo interregno apresente alegações de interesse.
Tratando-se de processo eletrônico, consulta e/ou petição deverá ser exercida por meio de regular cadastramento no Sistema e.TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011.
Publique-se.
Processos: TC-010546.989.18-7; TC-014511.989.18-8; TC-015824.989.19-8; TC-015826.989.19-6 e TC-015827.989.19-5
Contratante: Prefeitura Municipal de Jacareí
Advogados: Renato Ratti (OAB/SP nº 198.081); Moyra Gabriela Baptista Braga Fernandes (OAB/SP nº 200.484); Rafael Aponi de Figueiredo Rocha (OAB/SP nº 280.820); Ingrid Vass (OAB/SP nº 282.121) e Lucas Aguiar Pereira (OAB/SP nº 380.036)
Responsáveis: Izaías José de Santana – Prefeito
Maria Thereza Ferreira Cyrino – Secretária Municipal de Educação
Contratada: S. H. A. Comércio de Alimentos Ltda.
Representante legal: Yumiko Migiyama Azevedo
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de preparo e distribuição de merenda escolar, com fornecimento de todos os insumos.
Em exame: Evento 47: Pedido de concessão de prazo suplementar formulado pela Prefeitura de Jacareí, por meio de seu advogado.
Concedo o prazo de 15 (quinze) dias adicionais para cumprimento do despacho inserido no evento 33 do TC-10546.989.18, a contar da publicação.
Publique-se.
PROCESSOS: TC-014038.989.19-0
TC-014335.989.19-0
TC-016074.989.19-5
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS
RESPONSÁVEL: MARCELO SIMONI PIRES, SUPERINTENDENTE
ADVOGADO: ALINE SIMOES BALDINI (OAB/SP 374.017) / KARINE SILVA DE LUCA (OAB/SP 375.307)
CONTRATADA: CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: FLÁVIO ZAPAROLLI
ASSUNTO: CONTRATO Nº 01/2019 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TRANSFERÊNCIA DE OURINHOS - CTO, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA; ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO; 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2019
EXERCÍCIO: 2017
Em face dos apontamentos da Fiscalização (eventos 17 do TC-014038.989.19; 11 do TC-14335.989.19-0 e 11 do TC-016074.989.19-5) nos termos do inciso XIII do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, assino prazo de 20 (vinte) dias ao responsável para apresentação de justificativas. Faculto à contratada oportunidade para que no mesmo interregno apresente alegações de interesse.
Tratando-se de processo eletrônico, consulta e/ou petição deverá ser exercida por meio de regular cadastramento no Sistema e.TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011.
Publique-se.
Processo: TC-010638.989.18-6
Contratante: Prefeitura Municipal de Jacareí
Advogados: Renato Ratti (OAB/SP nº 198.081); Moyra Gabriela Baptista Braga Fernandes (OAB/SP nº 200.484); Rafael Aponi de Figueiredo Rocha (OAB/SP nº 280.820); Ingrid Vass (OAB/SP nº 282.121) e Lucas Aguiar Pereira (OAB/SP nº 380.036)
Responsáveis: Izaías José de Santana – Prefeito
Maria Thereza Ferreira Cyrino – Secretário Municipal de Educação
Contratada: S.H.A. Comércio Alimentos Ltda.
Representante Legal: Yumiko Migiyama Azevedo
Objeto: Prestação de serviços de preparo e distribuição de merenda escolar, com fornecimento de todos os insumos.
Em exame: Evento 97: Pedido de concessão de prazo suplementar formulado pela Prefeitura de Jacareí, por meio de seu advogado.
Concedo o prazo de 15 (quinze) dias adicionais para cumprimento do despacho inserido no evento 83.
Publique-se.
Processo: TC-021777.989.19-5
Contratante: Prefeitura Municipal de Franca
Responsáveis: Gilson de Souza – Prefeito
Adailma Helena Ferreira – Secretária de Planejamento Urbano
Contratada: GFL Engenharia Ltda
Representante Legal: Luciano Oliveira Gouvea de Figueiredo
Objeto: Obras de construção de creche.
Em exame: 1º Termo Aditivo (ref.: Contrato nº 07/2019).
Face aos apontamentos da Fiscalização (evento 10.1), com fundamento no artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, notifico responsáveis em epígrafe para, observado o prazo de 20 (vinte) dias, adotar providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou apresentar justificativas.
No mesmo interregno, faculto à empresa contratada a apresentação de alegações de interesse.
Tratando-se de processos eletrônicos, consultas e/ou petições poderão ser efetivadas por meio de regular cadastramento no Sistema e.TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.
Publique-se.
Processo: TC-018638.989.19 (Expediente)
Mencionado: Prefeitura Municipal de Ibiúna
Requerente: Sãnadalo Equipamentos e Produtos de Higiene Pessoal Ltda
Objeto: Possíveis irregularidades relacionadas à ordem cronológica de exigibilidades e fornecimento de produtos de material de limpeza
Passe o expediente a subsidiar a instrução das contas de 2019 da Prefeitura Municipal de Ibiúna, objeto do processo TC-004870/989/19, incumbida a equipe responsável de tratar a matéria em item próprio do relatório de inspeção.
Publique-se.
Expediente: TC-020416.989.19-2
Solicitante: Maria Cristina Perazza Tamborrino Importação e Exportação
(CNPJ nº 01.312.680/0001-41)
Mencionado: Prefeitura Municipal de Monte Alegre
(CNPJ nº 67.360.404/0001-67).
Assunto: Maria Cristina Perazza Tamborrino Importação e Exportação informa possível ocorrência de quebra de ordem cronológica de pagamentos efetuados pela Prefeitura de Monte Alegre, referente ao Pregão Presencial nº 20/2018 – Ata de Registro de Preço nº 21/2018.
Referente ao: TC-004419.989.19-9 – Examina Contas de 2019 da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, em fase inicial da 3ª Fiscalização Quadrimestral a ser realizada pela UR-16.
Passe o expediente a subsidiar a instrução das Contas de 2019 da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, objeto do processo TC-004419.989.19-9, incumbida a equipe responsável de tratar a matéria em item próprio do relatório de inspeção.
Publique-se.
Expediente: TC-014826.989.19-6
Órgão: Ministério Público do Estado de São Paulo
(CNPJ nº 46.935.763/0001-25)
Mencionado: Prefeitura Municipal de Planalto
(CNPJ nº 01.468.760/0001-90).
Assunto: Doutora Bruna da Costa Nava Zamboni, Promotora de Justiça Substituta da 1ª Promotoria de Justiça de Buritama, encaminha Ofício nº 118/19 às providências cabíveis deste egrégio Tribunal de Contas, com extratos do Inquérito Civil nº 14.0219.00000717/2017-1-PP, relativo à apuração de irregularidades na prestação de serviços jurídicos junto à Prefeitura Municipal de Planalto.
Referente ao: TC-004461.989.18-8 – Examina Contas de 2019 da Prefeitura Municipal de Planalto, sob o exame do Ministério Público de Contas.
Passe o expediente a subsidiar a análise das Contas de 2019 da Prefeitura Municipal de Planalto, objeto do processo TC-004461.989.18-8.
Publique-se.
Expediente TC-21086.989.19-1
Interessado: Cristiniano Ferreira da Silva
Órgão Mencionado: Prefeitura Municipal de Mairiporã
Assunto: Impugnação e pedido de suspensão da abertura do envelope contendo proposta comercial, em face de possíveis irregularidades na condução do Edital nº 106/2019 – Tomada de Preços nº 014/2019 – Processo nº 11.608/2019, do Município de Mairiporã, destinado à contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e adequações para instalações do Ambulatório Médico de Especializades – AME.
Referente ao: 4882.989.19-7
Passe este expediente a subsidiar a análise das Contas de 2019 da Prefeitura de Mairiporã (TC-4882.989.19-7).
Ao Cartório para providenciar a necessária vinculação processual e encaminhar à 2ª DF para ciência, voltando.
Por fim, proceda-se nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Resolução nº 03/2018.

DESPACHOS DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

EXPEDIENTE: TC- TC-009774/026/19 (Ref.: TC-000257/010/09) INTERESSADO: Município de Piracicaba, representado por seu Prefeito, Barjas Negri ADVOGADO: Marcelo Figueiredo - OAB/SP nº 69.842 ASSUNTO: Pedido de adiamento do julgamento dos autos da Pauta de 3/12/2019 da E. Segunda Câmara por uma sessão, para que possa realizar sustentação oral em favor do Município. Defiro o pedido, nos termos requeridos.
Publique-se.
EXPEDIENTE: TC- TC-009775/026/19 (Ref.: TC-000355/010/09) INTERESSADO: Município de Piracicaba, representado por seu Prefeito, Barjas Negri ADVOGADO: Marcelo Figueiredo - OAB/SP nº 69.842 ASSUNTO: Pedido de adiamento do julgamento dos autos da Pauta de 3/12/2019 da E. Segunda Câmara por uma sessão, para que possa realizar sustentação oral em favor do Município. Defiro o pedido, nos termos requeridos.
Publique-se.
PROCESSO: 00001639.989.17-7 CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP. ADVOGADOS: JOSE HIGASI (OAB/SP 152.032) / MIEIKO SAKO TAKAMURA (OAB/SP 187.939) / GLAUCIA MARIA SAQUETI DE CASTRO (OAB/SP 291.505). CONTRATADA: ROMATEK SERVICOS DE SANEAMENTO E CONTRUCOES LTDA. INTERESSADOS: PAULO MASSATO YOSHIMOTO. GUILHERME MACHADO PAIXAO. ASSUNTO: LICITAÇÃO: CONCORRENCIA PÚBLICA Edital nº 26.814/16 CONTRATO: 26.814/16 - OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES PARA IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO NO MUNICÍPIO DE BARUERI-CENTRO - UNIDADE DE NEGÓCIO OESTE-MO - DIRETORIA METROPOLITANA-M. VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da data fixada na Autorização de Serviços. SELETIVIDADE. EXERCÍCIO: 2017 INSTRUÇÃO POR: DF-07 PROCESSOS DEPENDENTES: 00003772.989.17-4, 00010023.989.18-9, 00010163.989.18-9, 00020854.989.18-3 PROCESSO: 00003772.989.17-4 CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP. ADVOGADOS: JOSE HIGASI (OAB/SP 152.032) / MIEIKO SAKO TAKAMURA (OAB/SP 187.939) / GLAUCIA MARIA SAQUETI DE CASTRO (OAB/SP 291.505). CONTRATADA: ROMATEK SERVICOS DE SANEAMENTO E CONTRUCOES LTDA. INTERESSADOS: PAULO MASSATO YOSHIMOTO. GUILHERME MACHADO PAIXAO. ASSUNTO: CONTRATO: n° 26.814/16 - Assinado em 16/01/2017 OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES PARA IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO NO MUNICÍPIO DE BARUERI-CENTRO - UNIDADE DE NEGÓCIO OESTE - DIRETORIA METROPOLITANA - M. VIGÊNCIA: 270 Dias - 16/01/2017 a 12/10/2017 VALOR: R$ 3.127.650,66 EXERCÍCIO: 2017 INSTRUÇÃO POR: DF-07 PROCESSO PRINCIPAL: 1639.989.17-7 PROCESSO: 00010023.989.18-9 CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP. ADVOGADOS: MIEIKO SAKO TAKAMURA (OAB/SP 187.939) / GLAUCIA MARIA SAQUETI DE CASTRO (OAB/SP 291.505). CONTRATADA: ROMATEK SERVICOS DE SANEAMENTO E CONTRUCOES LTDA. INTERESSADOS: PAULO MASSATO YOSHIMOTO. GUILHERME MACHADO PAIXAO. ASSUNTO: 1° TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO N° 26.814/16. Processo Principal TC-001639.989.17-7. EXERCÍCIO: 2017 INSTRUÇÃO POR: DF-07 PROCESSO PRINCIPAL: 1639.989.17-7 PROCESSO: 00010163.989.18-9 CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP. ADVOGADOS: MIEIKO SAKO TAKAMURA (OAB/SP 187.939) / GLAUCIA MARIA SAQUETI DE CASTRO (OAB/SP 291.505). CONTRATADA: ROMATEK SERVICOS DE SANEAMENTO E CONTRUCOES LTDA. INTERESSADOS: PAULO MASSATO YOSHIMOTO. GUILHERME MACHADO PAIXAO. ASSUNTO: 2° TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO N° 26.814/16. Processo Principal TC-001639/989/17-7. EXERCÍCIO: 2018 INSTRUÇÃO POR: DF-07 PROCESSO PRINCIPAL: 1639.989.17-7 PROCESSO: 00020854.989.18-3 CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP. ADVOGADOS: MIEIKO SAKO TAKAMURA (OAB/SP 187.939) / GLAUCIA MARIA SAQUETI DE CASTRO (OAB/SP 291.505). CONTRATADA: ROMATEK SERVICOS DE SANEAMENTO E CONTRUCOES LTDA. INTERESSADOS: PAULO MASSATO YOSHIMOTO. GUILHERME MACHADO PAIXAO. ASSUNTO: 3° TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO N° 26.814/16. EXERCÍCIO: 2018 INSTRUÇÃO POR: DF-07 PROCESSO PRINCIPAL: 1639.989.17-7 Eventos: 146.1/146.2 e 153.1 do TC-001639.989.17-7; 155.1/155.2 e 162.1 do TC-003772.989.17-4; 96.1/96.2 e 103.1 dos TC-010023.989.18-9 e TC-010163.989.18-9; e 81.1/81.2 e 88.1 do TC-020854.989.18-3. Acolhendo proposta da Assessoria Técnica, área de Engenharia, endossada pela Chefia da ATJ e também pela douta PFE, fixo aos interessados, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho, para que apresentem os documentos reclamados pela referida Assessoria Técnica (relatórios e justificativas técnicas referentes aos itens da planilha

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LARISSA MOURA FRANZIN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-6UKM-HWQ2-6DWT-4EIP

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 4 de dezembro de 2019 às 02:50:29.